



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, AUTORIZO a deflagração do processo administrativo de Inexigibilidade, visando contratação de **Avaliação de Propostas e Relatórios Técnicos**, devendo o setor competente adotar as providências necessárias para a instrução do processo, em estrita observância às disposições no art. 3º do Decreto Estadual nº 22.885/2024, e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas contidas na Lei nº 14.133/2021.

Avaliadores Ad Hoc:	CPF
Helen Hermana Miranda Hermsdorff	***.761.736-**
Vagner José Mendonça	***.242.958-**
Joselany Áfio Caetano	***.159.243-**
Magda Moura de Almeida	***.908.993**
Rodrigo Luiz Carregaro	***.213.448-**
Manuela de Mendonça Figueirêdo Coelho	***.993.883-**
Ana Larissa Gomes Machado	***.647.193-**

Thiane Cristina Santos de Souza Araújo
Diretora Administrativa e Financeira

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Thiane Cristina Santos de Souza Araújo, Diretora Administrativa Financeira**, em 11/11/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudina Gomes de Miranda, Diretor(a) Substituto(a)**, em 11/11/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127182190** e o código CRC **B3393167**.